

DECRETO Nº 013/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, A PARTIR DAS 12H (MEIO-DIA), NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PELA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de dezesseis avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que a partida será realizada no dia 29 de junho de 2026, às 14h, constituindo evento de relevante interesse nacional;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar o funcionamento da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente, **a partir das 12h (meio-dia) do dia 26 de junho de 2026**, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

§ 1º O expediente ocorrerá normalmente até as 12h (meio-dia).

§ 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e às unidades responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, os quais funcionarão em regime normal ou em escala estabelecida pela autoridade competente, de modo a assegurar a continuidade do atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 26 de junho de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal